



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 02/2010

Lido e aprovado no expediente da
Sessão Ordinária de 09.FEV.2010

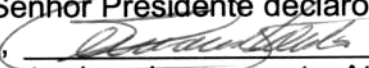
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA. Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, quinta-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado do São Paulo, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2010. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Aparecido Antonio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Edvam Campos de Albuquerque, Gervásio Batista Pozza, George Julien Burlandy, José Geraldo da Silva, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Terezinha Correa Prativiera, Valdecir Alves Pereira. Ausentes os Vereadores Jair Padovani, Paulo Pereira Filho, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 1º Sessão Extraordinária às 10h40min. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador José Nazareno Gomes** que fizesse a Evocação a Deus. Em continuidade, pelo Senhor Presidente foi dito que a sessão extraordinária foi convocada pelo Senhor Prefeito, nos termos do Ofício GP nº 106/2010, para apreciação em sessões extraordinárias os projetos de Lei encaminhados através das Mensagens 02/2010 a 06/2010. Nos termos do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, a convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a Requerimento da maioria dos Vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante. As matérias somente serão deliberadas, após a concordância da maioria absoluta dos Vereadores, na instalação da sessão, sobre a urgência e relevância das proposituras. Feita esta introdução está em votação a concordância na realização de sessão extraordinária para apreciação das matérias relacionadas. Os Vereadores que concordam com a urgência e relevância das matérias permaneçam como se encontrem, os contrários que se levantem. Aprovado por todos os Vereadores presentes, que a Sessão Extraordinária fosse realizada. Em continuidade, o Senhor Presidente procedeu a leitura da Ordem do Dia: **Item 1º - Discussão única do Projeto de Lei nº 9/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação do imóvel da classe de bens de uso comum do povo e sua transferência para a de bens dominicais. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 09/2010. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado, por todos os Vereadores presentes; Item 2º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 10/2010**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.333, de 21 de dezembro de 2009 - Plurianual 2010-2013. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 10/2010. Não havendo oradores foi à



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 02/2010 – fls. 2/02

votação simples **O Projeto de Lei foi aprovado, por todos os Vereadores presentes; Item 3º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 11/2010**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre alteração na Lei nº 2.333 de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013; Lei nº 2.241 de 07 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e sobre abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$585.000,00. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 11/2010. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado, por todos os Vereadores presentes; Item 4º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 12/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.333 de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013; Lei nº 2.241 de 07 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e sobre abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$491.000,00. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 12/2010. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado, por todos os Vereadores presentes; Item 5º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 13/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$120.000,00. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 13/2010. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado, por todos os Vereadores presentes.** Não havendo mais a tratar nesta Sessão, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para 2ª Sessão Ordinária, de 09 de Fevereiro de 2010. Dessa forma, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às 10H55min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.


Dr. George Julien Burlandy - Presidente


Gervásio Batista Pozza - 1º Secretário


José Nazareno Gomes - 2º Secretário